



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, sexta-feira – 08 de novembro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 166, de 05 de novembro de 2024

Declara a prevalência, por decurso de prazo, Parecer PPL-TC 0177/22 e Aprova a Prestação de Contas Anual – PCA do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal – LOM, c/c o disposto contido no art. 53-A do Regimento Interno, bem como disposto da Resolução do TCE nº. 03/2018 e, tendo em vista decisão do plenário, na ocasião da realização da 850ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de novembro de 2024,

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Declarar a prevalência, por decurso de prazo, o Parecer PPL TC Nº 0177/22, de 19 de outubro de 2022, Favorável à aprovação da Prestação de Contas Anuais do senhor Francisco Dutra Sobrinho, ex-prefeito do município de Brejo do Cruz, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Aprovar as Contas de Governo do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito senhor Francisco Dutra Sobrinho, objeto do Processo TC nº. 07482/21.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 05 de novembro de 2024

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente

Hermes Fernandes de Arruda
1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia
2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 167, de 05 de novembro de 2024

Declara a prevalência, por decurso de prazo, Parecer PPL-TC 0081/24 e Aprova a Prestação de Contas Anual – PCA do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do prefeito, Doutor Tales Torricelli de Sousa e Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal – LOM, c/c o disposto contido no art. 53-A do Regimento Interno, bem como disposto da Resolução do TCE nº. 03/2018 e, tendo em vista decisão do plenário, na ocasião da realização da 850ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de novembro de 2024,

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Declarar a prevalência, por decurso de prazo, o Parecer PPL TC Nº 0081/24, de 22 de maio de 2024, Favorável à aprovação da Prestação de Contas Anuais do Doutor Tales Torricelli de Sousa e Silva, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Aprovar as Contas de Governo do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do prefeito Doutor Tales Torricelli de Sousa e Silva, objeto do Processo TC nº. 04534/22.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 05 de novembro de 2024

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente

Hermes Fernandes de Arruda
1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia
2º secretário